

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

DIRETORIA:

Andre Stumpf Jacob Goncalves – OAB/MT 5.362/O - Presidente
Mauricio Magalhães Faria Neto – OAB/MT 15.436/O – Vice-Presidente
Gilberto Maltz Scheir – OAB/MT 8.848/O - Secretário Geral
Alex Martins Salvatierra – OAB/MT 16.885/O - Secretário Adjunto

MEMBROS SECCIONAL:

Akio Gustavo Maluf Sasaki – OAB/SP 42.2389/O – Membro
Anna Gabriela Lima Pereira – OAB/MT 24.423/O – Membro
Carlos Henrique Nascimento Areco – OAB/MT 24.797/O – Membro
Crislaine Paula Costa Campos – OAB/MT 15.763/O – Membro
Diogo Fernando Pécora de Amorim – OAB/MT 17.695/O - Membro
Glenda Alves Corrêa Lima Verde – OAB/MT 21.439/O – Membro
Jean Walter Wahlbrink – OAB/MT 5.658/O – Membro
Jorge Henrique Franco Godoy – OAB/MT 6.692 /O– Membro
Juliane Destri – OAB/MT 20.028/O – Membro
Leonardo Luis Nunes Bernazzolli – OAB/MT 10.579/O – Membro
Max Magno Ferreira Mendes – OAB/MT 8.093/O – Membro
Mohamed Ali Hammoud – OAB/MT 11.184/O - Membro
Otavio Gargaglione Leite da Silva – OAB/MT 18.229/O- Membro
Pedro Henrique Ferreira Marques – OAB/MT 19.486/O - Membro
Rodrigo Pouso de Miranda – OAB/MT 12.333/O - Membro
Rodrigo Terra Cyrineu – OAB/MT 16.169/O – Membro

SUBSECÇÕES

Subseção Rondonópolis

Representante: Higor Djamiler Mendes Santos – OAB/MT 14.525/O

Subseção de Barra do Garças

Representante: Walter George Ramalho de Lima – OAB/MT 18.256/O

Subseção de Cáceres

Representante: Vinicius Castro Cintra – OAB/MT 10.044/O

Subseção de Diamantino

Representante: Rodolfo de Oliveira Martins – OAB/MT 2.297/O

- Rosário Oeste

Representante: Carlos Antônio Mendes da Silva – OAB/MT 12.433/O

Subseção de Várzea Grande

Representante: Clayton Cleriston William da Silva Pereira – OAB/MT 13.931/O

Subseção de Sinop

Representante: Jose Everaldo de Souza Macedo – OAB/MT 5.347/B

Subseção de Mirassol D'Oeste

Representante: Francisco de Assis Ramalho Araújo – OAB/MT 3.642/A

Subseção de Alta Floresta

Representante: Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835/O

Subseção de Alto Araguaia

Representante: Marlon Arthur Paniago de Oliveira – OAB/MT 15.828/O

Subseção de Tangara da Serra

Representante: Alexander Fabiano Ribeiro Santos – OAB/MT 16.885/O

Subseção de Colider

Representante: Paulo Rogerio de Oliveira – OAB/MT 11.324/O

Subseção de Nova Xavantina

Representante: Wande Alves Diniz – OAB/MT 10.927/O

Subseção de Peixoto de Azevedo

Representante: Kassio Roberto Pereira – OAB/MT 12.691/B

Subseção de Pontes e Lacerda

Representante: Hilman Moura Vargas – OAB/MT 19.516/A

Subseção de Juina

Representante: Marcos Bodstein Villaca Filho – OAB/MT 19.216/O

Subseção de Jaciara

Representante: Anderson Luiz Rasia – OAB/MT 17.595/O

Subseção de Canarana

Representante: Welder Cristian Rodrigues – OAB/MT 19.993/O

Subseção de Juara

Representante: Fernando do Nascimento Melo – OAB/MT 9.110/O

Subseção de Lucas do Rio Verde

Representantes: Valdir Miquelin – OAB/MT 4.613/O e Joanetho Barreto Araújo OAB/MT 14.183/O

Subseção de Campo Verde

Representante: Daniela Ivo dos Santos – OAB/MT 20.489/O

Subseção de Nova Mutum

Membro: Bruno Casagrande e Silva – OAB/MT 8.535/B

Representante: Sandro Lanzarini OAB/MT 11.553/O

Subseção de Comodoro

Representantes: Victor Henrique Rampaso Miranda – OAB/MT 20.441/O, Aline Dolores Nogueira Oliveira Paraguaçu OAB/MT 20441/O e Rodrigo Rodrigues Peres OAB/MT 17877/B.

Subseção de Água Boa

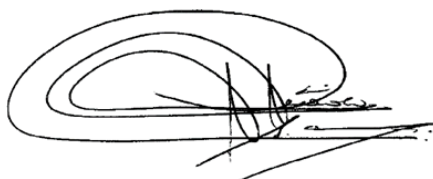
Representante: Ornella de Oliveira Barbosa – OAB/MT 25.470/O

Subseção de Paranatinga

Representante: Silvana Gregório Lima – OAB/MT 9.539/O

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



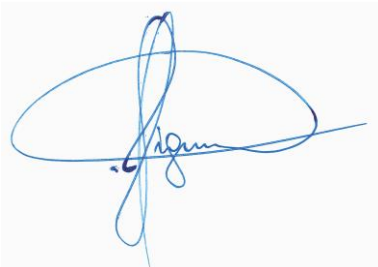
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro